CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) VEREADORA TAINÁ DE PAULA

REQUERIMENTO

EMENTA:
REQUER A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE AVALIAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO NOVO PAC FAVELAS NAS COMUNIDADES DA MARÉ, ROCINHA, COMPLEXO DO ALEMÃO E NA BACIA DO RIO ACARI, DENOMINADA "COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAC FAVELAS"

Autor(es): Vereadora TAINÁ DE PAULA

Requeiro à Mesa Diretora, na forma dos artigos 114 a 119 do Regimento Interno, a instalação de **Comissão Especial** pelo prazo de 300 dias, com cinco membros, para avaliar e acompanhar a implementação, o desenvolvimento e as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC Favelas / Periferia Viva) a serem realizadas nas favelas da Maré, Rocinha, Complexo do Alemão e na bacia do Rio Acari, denominada **"COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAC FAVELAS"**, haja vista a magnitude e a importância histórica das intervenções urbanísticas, infraestruturais e habitacionais previstas para essas regiões, bem como a extrema necessidade de o Poder Legislativo Municipal fiscalizar de perto o andamento dos projetos, a aplicação dos recursos e os impactos diretos na qualidade de vida dos cidadãos cariocas, conforme amplamente debatido por esta Casa e noticiado pela imprensa.

Plenário Teotônio Villela, 12 de maio de 2026.

Com o apoio dos Senhores
Vereador ÁTILA NUNES, Vereador FELIPE BORÓ, Vereador JUNIOR DA LUCINHA, Vereadora MAÍRA DO MST, Vereador MARCELO DINIZ, Vereador MARCOS DIAS, Vereadora MONICA BENICIO, Vereador NIQUINHO, Vereador PAULO MESSINA, Vereador RODRIGO VIZEU, Vereadora ROSA FERNANDES, Vereadora TATIANA ROQUE

Com de acordo das comissões
Assuntos Urbanos - Vereador PEDRO DUARTE, Vereador ZICO
Defesa dos Direitos Humanos - Vereadora JOYCE TRINDADE, Vereador RAFAEL SATIÊ
Meio Ambiente - Vereador DIEGO FARO, Vereador ZICO

Assinado digitalmente por VEREADORA TAINÁ DE PAULA.
Código de validação: bbb75a33-0381-4289-8bcf-f970a3329d1f
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal